



----- Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e o Chefe de Gabinete, António Simões. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram tomadas as seguintes decisões: -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€131.426,86** (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€213.866,30** (duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações relativamente a assuntos que já foram tratados e discutidos em reuniões anteriores. Disse que, relativamente à situação da fibra ótica nos caminhos da aldeia de Vilarelhos, que os tem vindo a preocupar já há algum tempo, e que, inclusive, já foi apresentada queixa ao Portal da Queixa por parte da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal, que, esta, por sua vez, apresentou um manifesto junto da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a informação que tem é que os caminhos estão de facto intransitáveis e a colocar em causa pessoas e bens, bem como a própria infraestrutura e, na sequência da Presidência Aberta que fizeram em Vilarelhos, reforçaram a necessidade de procederem a uma intervenção naqueles caminhos. O Senhor Presidente da Câmara disse que está ali um caso muito complicado, e aquilo que sabe é que irão ser necessários trabalhos com um custo de cerca de €300.000,00 (trezentos mil euros), sendo este o valor que a Associação de Municípios da Terra Quente está a exigir ao empreiteiro, no sentido de resolver estes problemas. Fizeram as notificações necessárias, tendo em conta as garantias bancárias que há para fazer face a estas obras. O empreiteiro que iria resolver o problema era a Altice, mas o prazo para resolver as obras terminou e o problema não foi resolvido. Foi, entretanto, dada a expectativa de que o problema iria ser resolvido com outra empresa, mas também não foi resolvido, pelo que decidiram acionar as garantias bancárias e essa notificação está feita. Explicou que irão lançar uma empreitada para, efetivamente, resolver este assunto. Continuou dizendo que, dada a circunstância particular do caminho de Vilarelhos e outro caminho no Concelho de Vila Flor, foi feito um levantamento no sentido de intervir nestes dois caminhos, que ficarão em cerca de doze mil euros, e este caso será tratado através de um ajuste direto, concretamente para estes dois caminhos, com o objetivo de virem a arrançados ainda durante o mês de novembro. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que já chegaram os kits com os redutores de caudal, no âmbito do projeto que estão a desenvolver em parceria com o Fundo Ambiental e com a Agência Portuguesa do Ambiente para a mitigação dos efeitos da seca. Explicou que vão iniciar a campanha de



distribuição destes kits gratuitamente junto das famílias do nosso Concelho, tendo em conta a dimensão do agregado familiar de cada família, e será um trabalho a ser feito pelos cobradores do Município, e as equipas dos canalizadores também irão ajudar. Esclareceu também que este trabalho está a ser feito em, parceria com as Juntas de Freguesia do nosso Concelho e aquilo que se pretende é que venha a haver uma poupança de água de cerca de 25% a 30% (vinte e cinco a trinta por cento). O Senhor Presidente da Câmara alertou depois que, apesar de estar a chover e de estarmos no inverno, o trabalho tem de ser feito porque a preocupação com a seca continua, as barragens continuam a perder água, principalmente a Barragem de Sambade, que é a que apresenta maior preocupação. Disse que têm tido problemas com a qualidade da água, pois tem vindo a ser sentida pela população, há cerca de um mês. Explicou depois que houve a deterioração de um tubo provocando a entrada de terra para a conduta da água, já depois de ser tratada, mas este problema foi resolvido pelas Águas do Norte, no fim de semana passado. Esclareceu que dentro de um a dois dias a situação da qualidade da água estará resolvida. Reforçou depois que o trabalho da poupança da água tem de continuar a ser feito, até porque as chuvas que vieram ainda não permitiram que as bacias hidrográficas tenham água suficiente para promover o escoamento e as linhas de água não correm, nomeadamente a da Barragem de Sambade e por isso têm insistido junto da Agência Portuguesa do Ambiente e das Águas do Norte que é importante avançarem, o mais rápido possível, com os projetos e com os estudos prévios necessários para encontrarem soluções estruturantes para resolverem o problema da água. Informou depois que durante esta semana ficaram de fazer um ponto desta situação com a empresa Águas do Norte. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano, que começou por cumprimentar todos os presentes. Disse que a situação dos caminhos na aldeia de Vilarelhos, por onde passa a fibra ótica também era uma preocupação que iriam colocar, mas pelo que ouviram ficam satisfeitos que já tenha “*um fim à vista*”, pois já é tempo a mais para resolverem estes problemas que tanto afetam os agricultores. No entanto, disse que o problema da fibra ótica não é só na freguesia de Vilarelhos, mas também se arrasta nos caminhos até Alfândega da Fé. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano apresentou uma proposta de instalação de uma balança na Zona Industrial para que possam fazer-se pesagens a qualquer hora do dia e a qualquer momento. Explicou depois que se avizinha a campanha da azeitona e que recentemente terminou a campanha da amêndoa, há também a da cortiça e outros produtos agrícolas e o agricultor gosta de os pesar antes de os entregar e não têm essa forma de o fazer, a não ser deslocar-se à aldeia de Vilarchão, que, neste momento, é onde existe uma balança pública para poderem pesar os seus produtos. Para além disso, o Senhor Vereador Vítor Bebiano até sugeriu que deveria haver mais do que uma balança, ou seja, poderia haver uma na sede do Concelho, outra na zona da Vilariça e ainda outra na zona da serra por causa dos produtores de castanha. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé tem à disposição dos agricultores e dos seus Associados, uma balança para poderem pesar os seus produtos. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano alertou para o facto de a Cooperativa encerrar às dezoito horas e estas soluções seriam para usar em qualquer hora. De seguida, o Senhor Vereador José Almendra interveio salientando que a balança que foi colocada em Vilarchão teve bastante sucesso e é um exemplo que poderá ser replicado, pois sabe que os agricultores daquela zona lhe dão muita utilidade e para eles foi uma mais-valia, sendo, de facto, um bom exemplo a seguir e, desta forma apoiar os agricultores. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que sabe que a Escola das Eiras vai ser intervencionada, no entanto, sugeriu que, mesmo antes dessa intervenção, seria bom enviar uma equipa de funcionários para fazer uma limpeza àquele espaço exterior, pois aquilo está uma “*autêntica vergonha*”. Disse que neste momento há lá madeiras antigas, bidões e materiais que não são adequados àquele espaço. O Senhor Presidente tem conhecimento que de facto o espaço precisa de uma intervenção e irão averiguar melhor a situação. -----



**ORDEM DO DIA**

**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, A MOVHERA - HIDROELÉTRICAS DO NORTE, S.A. E A INTELIGÊNCIA LOCAL - ASSOCIAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA DAS ECONOMIAS LOCAIS - PARA RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente o referido protocolo, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6411 (seis mil quatrocentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

Começou por proceder a alguns esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara, que entretanto passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara para explicar melhor este assunto e disse que estiveram cerca de cinquenta participantes nestas jornadas e o feedback que houve foi bastante positivo e que todos devem estar satisfeitos com o resultado destas jornadas, na medida em que também trouxe muita gente para o nosso território. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara deu os parabéns à equipa envolvida neste evento e a todos os que se envolveram e ajudaram para que este evento se tornasse possível e com ótimos resultados, sendo de facto, necessário, promover este tipo de iniciativas para valorizar o nosso território e dar vida às aldeias.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assinou o referido protocolo e submeteu-o à Câmara Municipal para ratificação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar o protocolo celebrado entre o Município de Alfândega da Fé, a Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. e a Inteligência Local – Associação para a Regeneração, Desenvolvimento e Governança das Economias Locais.

**2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (PMEPCAF) – PARA CONHECIMENTO E DISCUSSÃO PÚBLICA**

Sobre o assunto, presente o referido Plano, acompanhado de uma informação do Gabinete da Proteção Civil Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6549 (seis mil quinhentos e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, passou a palavra ao responsável da Proteção Civil, João Martins, que entretanto tinha sido chamado para estar presente nesta reunião.

O Senhor João Martins, prestou alguns esclarecimentos relativamente às alterações a serem feitas e aos procedimentos a serem adotados para a revisão deste Plano e poder entrar em vigor. Explicou então que, devido à alteração que houve na lei, os municípios devem adaptar todos os planos em vigor à nova legislação, sendo estes planos designados de Planos 5G, ou seja, é um plano de nova geração. Informou que esta lei já é de 2019 (dois mil e dezanove) e que a Associação de Municípios da Terra Quente promoveu um concurso público, tendo depois havido uma desistência por parte da entidade a quem o serviço tinha sido adjudicado. Entretanto a Associação de Municípios teve que promover novo concurso público e a empresa a quem entretanto o serviço foi adjudicado terminou agora o seu trabalho, que é precisamente, o documento que todos receberam, estando divididos em Parte I e Parte II, que são as partes públicas. As outras partes do documento são reservadas aos serviços. Contudo, o Senhor João Martins esclareceu que o Município tem Plano Municipal de Emergência em vigor, no entanto estão a ultimar a adaptação à nova lei. Explicou que o referido Plano é um documento de trabalho para a Proteção Civil e que os passos que este documento vai ter de dar são, em primeiro lugar, este, que agora está a ser dado, através da submissão à Câmara Municipal para ter conhecimento e coloca-lo à discussão pública, durante trinta dias. Finda a discussão pública, a Comissão Municipal da Proteção Civil reúne para o aprovar e dar o seu parecer, juntamente com o relatório da discussão pública, onde poderão, ou não, ser incorporadas algumas sugestões/correções/reclamações que tenham sido



apresentadas. Após parecer positivo da Proteção Civil Municipal, este documento transitará para a Comissão Nacional de Proteção Civil, que reunirá em janeiro próximo e o objetivo é, nessa altura, já terem o documento para depois o analisarem e, normalmente o que acontece, disse, é aprovar o documento com algumas recomendações. Posteriormente, esta Comissão Nacional emite uma deliberação do documento que será publicada em Diário da República e só depois é que o Plano Municipal de Proteção Civil entrará em vigor e posteriormente submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Plano e, nos termos do nº 8 do artº 4º da Diretiva anexa à Resolução 25/2008, promoveu a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do PME (Parte I e II), de acordo com o mencionado na informação do Gabinete da Proteção Civil Municipal, supra identificada, pelo período de 30 (trinta) dias, no site do Município. -----

### **3. CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL - APARTAMENTOS TURÍSTICOS – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Contrato, acompanhado de uma informação do Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6580 (seis mil quinhentos e oitenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, ratificar o contrato entretanto celebrado pelas partes envolvidas, o qual contém a nova redação dos nºs 2 e 3 da cláusula segunda, conforme descrito na informação supra identificada, sendo que a produção de efeitos terá início a 01 (um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) -----

### **4. MEDIÇÃO/AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRÉDIO PERTENCENTE A EMÍDIO DOS SANTOS MOREIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE CAMINHO RURAL, SITO NO LUGAR DO CANTARINHO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA – PARA CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA RCM DE 25-10-2022** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2486 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, confirmar a deliberação tomada na reunião de câmara de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, que aprovou o valor de avaliação do terreno identificado no relatório de avaliação, anexo à informação. -----

### **5. MEDIÇÃO/AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRÉDIO PERTENCENTE A JOSÉ MANUEL CARLOS, PARA CONSTRUÇÃO DE CAMINHO RURAL, SITO NO LUGAR DO CORISCO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2577 (dois mil quinhentos e setenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---



----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. Disse que este assunto vem na sequência de outra indemnização também paga, no âmbito da cedência de terrenos para a construção de caminhos rurais de acesso aos Lagos do Sabor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o valor de avaliação de €708,00 (setecentos e oito euros) do terreno identificado no relatório de avaliação, anexo à informação supra identificada. -----

**6. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO” – AUTO DE MEDIÇÃO 17 TN - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6552 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador em regime de permanência, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto nº 17 TN da empreitada supra referida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, contido na informação supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 17 TN, no valor de €6.237,57 (seis mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”. -----

**7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LLE.20/21 - ESP.230/22. DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, COM 460,95 M2, SITA EM “CALÇADA” - GEBELIM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR JOÃO BALTAZAR GREGÓRIO GABRIEL E MANUEL AUGUSTO GREGÓRIO GABRIEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.62/22 - CPR.246/22. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1705, 1801, 1913, 1925, 2019, 2169 DA FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA), REQUERIDO POR HERANÇA DE HEITOR DOS SANTOS MORAIS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**9. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A CONSULTUA – ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6620 (seis mil seiscentos e vinte) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Explicou que a Consultua está a fazer uma candidatura que tem de ser entregue até ao dia quinze de novembro, para permitir que pessoas com baixo grau de escolaridade possam vir a criar percursos formativos no âmbito de experiências já adquiridas e vividas, para que as qualificações possam aumentar de forma substancial e a taxa de analfabetismo possa diminuir. Explicou ainda que estas pessoas poderão vir a ganhar competências ao nível da utilização da tecnologia em coisas que lhe sejam úteis para o dia-a-dia, como é o caso, por exemplo, no acesso ao Portal das Finanças, à Segurança Social Direta, e outros. A Senhora Vice-Presidente explicou também que ainda estão



a definir os percursos dos parceiros em Alfândega da Fé, pois estão a prever uma boa rede de parceiros na nossa Vila. Esclareceu depois que esta parceria não implica custos para o Município, apenas pedem que os ajudem a sinalizar as pessoas e a encaminhá-las, bem como que o Município disponibilize espaços, alguns recursos humanos e materiais que também possam vir a ser necessários. Entretanto, a Senhora Vice-Presidente explicou ainda que durante o mês de dezembro terão novidades, no sentido de iniciarem em janeiro com a duração de dois anos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta enviada a todos os membros do Executivo, supra identificada. -----

----- **10. AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DOS CONTRATOS – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente os referidos documentos enviados por e-mail e registados na aplicação da Medidata sob o nº 6588, do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois), previamente enviados a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural ao concorrente Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal e a Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A, respetivamente; -----

----- 2. Aprovar a realização dos respectivos contratos, nos termos das minutas enviadas por e-mail pela AMTQT supra identificadas; -----

----- 3. Nomear para Gestor de ambos os Contratos o Engenheiro Toni Azevedo. -----

----- **11. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 TN - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6531 (seis mil quinhentos e trinta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador em regime de permanência, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto nº 3 TN da empreitada supra referida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Auto de Medição nº 3TN, no valor de €44.974,63 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1”, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento,.. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-11-2022

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac

